

Enc: Ofício nº 387.2018-2ªCD-INTIMAÇÃO

Presidencia

qui 22/11/2018 17:29

Para: Fluminense Football Club <presidencia@fluminense.com.br>; FLUMINENSE MARCELO PENHA <marcelo.penha@fluminense.com.br>;

Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@ferj.com.br) <secretaria@ferj.com.br>;

 1 anexos (5 KB)

image001.jpg;

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>

Enviado: quinta-feira, 22 de novembro de 2018 17:14

Para: Presidencia

Assunto: Enc: Ofício nº 387.2018-2ªCD-INTIMAÇÃO

De: Claudia Mercuri

Enviado: quinta-feira, 22 de novembro de 2018 16:04

Para: Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; Fluminense.00009RJ

Cc: cfportinho@me.com; maleval.lucas@gmail.com

Assunto: Ofício nº 387.2018-2ªCD-INTIMAÇÃO

Da: Segunda Comissão Disciplinar do STJD

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Para: Fluminense F.C.

Rio, 22.11.2018

Ofício nº387/2018-2ªC.D.

Esta **Segunda Comissão Disciplinar**, julgará na **terça-feira dia 27 de novembro de 2018, às 15:00 (quinze) horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, nº 35–15º andar – Centro Rio de Janeiro-RJ, o (s) seguinte (s) denunciado (s).

1. **PROCESSO Nº 182/2018** - Jogo: Fluminense F.C. (RJ) X C.R. Vasco da Gama (RJ) - categoria profissional, realizado em 03 de novembro de 2018 – Campeonato Brasileiro-Série A. **Denunciado:** Junior Nazareno Sornoza Moreira, atleta do Fluminense F.C., incurso no Art. 250 do CBJD. **AUDITORA RELATORA: DRA. SÔNIA ANDREOTTI CARNEIRO FRÚGOLI.**

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45; 46 e 51-A do CBJD, citado (s) e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor intimar seu(s) filiado (s).

Claudia

Atenciosamente

Cláudia Mercuri
Secretaria

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Claudia Mercuri

STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva

claudia.mercuri@cbf.com.br

+55 21 2532 - 8709

www.cbf.com.br

TORCIDA E SELEÇÃO.
GIGANTES POR NATUREZA.



*Expediente
22/11/18*